



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

OF.CMJM/LBG Nº 094/2025

Jerônimo Monteiro – E.S.
Em, 11 de março de 2025.

OFÍCIO CIRCULAR.

Assunto: PARA CIÊNCIA.

Prezados,

Segue para conhecimento e leitura, Lei Municipal Nº 1.978/2025; que dispõe sobre: “VEDAÇÃO DE EXECUÇÃO DE MÚSICAS E VIDEOCLIPES COM LETRAS E COREOGRAFIAS QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME, AO USO DE DROGAS, OU EXPRESSEM CONTEÚDOS VERBAIS E NÃO VERBAIS DE CUNHO SEXUAL E ERÓTICO, NAS UNIDADES ESCOLARES SITUADAS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, NOS EVENTOS REALIZADOS POR ELAS E NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PRESTADORES DE SERVIÇO ÀS MESMAS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Atenciosamente,

LENEANDRO BRAGA GOULART (ANU)
Vereador da CMJM